



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 112/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo nº 0804018-70.2023.8.10.0034

Impetrante: **MARCIONILIA VITORIA ALMEIDA MOREIRA**

Impetrados: **MUNICIPIO DE CODO e outros (2)**

Assunto: **Abuso de Poder**

Prazo para manifestação: **01/05/2023**

Art. 2º O Assessor Jurídico acima designado deverá providenciar sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento do processo acima relacionado em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 12 de abril de 2023.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR:
Assinado digitalmente
por IGOR AMAURY
PORTELA LAMAR:
82890013391
Razão: Eu sou o autor
deste documento

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Gildean Melo da Silva
Recebido em 17.04.2023